



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**  
**DIVISÃO DE COMPRAS INTERNAS**

Informação nº 4201 /2021- Dcint/Copci/Cgarc/Dirad/FNDE

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO I**

Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	COLOCAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROPOSTA SEI	CLASSIFICAÇÃO
1	Serviço de recarga de extintores tipo CO2 06 kg	366-2	50	Unidade	1ª	COMBATE EXTINTORES	14.870.692/0001-33	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	2619372	Classificada
					2ª	BRISA PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	19.897.713/0001-28	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	2594409	
					3ª	ENGECONS LTDA-ME	18.600.476/0001-29	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	2620873	
					4ª	TORRES SISTEMAS	41.350.773/0001-85	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	2620907	
					5ª	GOLD SERVICOS	25.017.977/0001-42	R\$ 44,80	R\$ 2.240,00	2619409	
					6ª	PB SISTEMA DE SEGURANÇA (SUDOESTE EXTINTORES)	09.140.225/0001-18	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	2620900	
					7ª	PRIME EXTINTORES	18.450.238/0001-84	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	2619378	
					8ª	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCENDIO	00.853.366/0001-03	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	2621115	
					9ª	COMANDO EXTINTOR LTDA	04.985.849/0001-12	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	2621052	
					10ª	ATTACK EXTINTORES	30.116.643/0001-66	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	2594418	
					11ª	FN EXTINTORES	00.849.315/0001-08	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	2594426	
					12ª	ARTEMIS SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO	40.298.958/0001-25	-	R\$ 3.250,00	2619399	
					13ª	CHAMATEC SISTEMA DE	37.176.542/0001-20	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	2620916	

PROTEÇÃO

## OBSERVAÇÕES:

Das 18 empresas consultadas (SEI 2619294 e 2619326):

- 13 (treze) apresentaram propostas conforme demonstrado na tabela acima;
- 5 (cinco) não se manifestaram, mesmo tendo sido contatadas por telefone, com solicitação para se manifestarem formalmente.

A empresa **Combate Extintores, CNPJ 14.870.692/0001-33** apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.000,00 (SEI 2619372), sendo classificada como a 1ª colocada.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA MARTINS DE SOUSA, Coordenador(a) de Planejamento de Compras Internas, Substituto**, em 09/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2621614** e o código CRC **1C840E59**.